

Lei Municipal n.º 319 de 11 de Setembro de 1964

Benedito Aguiar Agreido, Duque, Prefeito Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: —

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a arrendar, por concorrência pública, o próprio municipal denominado "Cine Santa Rita" e destinado a exibições cinematográficas.

Parágrafo único — No edital de concorrência pública deverá constar as exigências da Municipalidade, Higiene e Polícia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 11 de Setembro de 1964
 (Assinatura)

Registrada e publicada
em 11/ setembro/1964-